

PARECER N° 559/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 735/2009.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Manoel da Costa Borges o espaço público sem denominação, localizado na altura do número 400 da Rua do Gasômetro, delimitado pelas Ruas Vasco da Gama e da Alfândega, no Distrito do Brás, Subprefeitura da Mooca.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos fornecidos pelo Executivo (fls. 16).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico à aprovação da matéria e emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, eis que apresenta justa homenagem a um cidadão que, através de sua atividade profissional, dono de um pequeno comércio e posteriormente de um Box no Mercado Municipal, contribuiu para o desenvolvimento da cidade de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/05/2010

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente

Alfredinho – PT – Relator

Celso Jatene – PTB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Russomanno – PP